



Clube Raquete Estrelas das Avenidas

Fundado em 13 de setembro de 2005

Pessoa Coletiva de Direito Privado Sem Fins Lucrativos

NIPC: 507454286

Avenida Marquês de Tomar, Nº44, 3º, 1050-156 Lisboa

creaclub@gmail.com; www.creaadminton.com

Convocatória de Assembleia Geral Ordinária

Nos termos do n.º 1 do artigo 173.º do Código Civil e em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 7.º dos Estatutos e da alínea *c*) do n.º 2 do Título B do Capítulo IV do Regulamento Geral, convoco a Assembleia Geral Ordinária do Clube Raquete Estrelas das Avenidas, na qual podem, por direito, ter assento todos os Associados no pleno cumprimento dos seus deveres [alínea *a*) do n.º 1 e n.ºs 2 a 4 do artigo 5.º dos Estatutos], a realizar no próximo dia 1 de junho de 2026 (segunda-feira), pelas 19 horas, na Escola D. Filipa de Lencastre, Avenida Magalhães Lima, em 1000-197 Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO UM - Discussão e aprovação do Relatório de Atividade e Contas da Época 2025

PONTO DOIS - Discussão e Aprovação do Plano e Orçamento da Época 2026

Se à hora designada não se encontrarem presentes nem representados, pelo menos, metade da totalidade dos Associados Ordinários (n.º 4 do Título B do Capítulo IV do Regulamento Geral), a Assembleia Geral reunirá passados 30 minutos, com a presença de qualquer número de Associados.

Participem.

Esperando pela vossa presença, subscrevo-me com os melhores cumprimentos e saudações desportivas



Clube Raquete Estrelas das Avenidas

Fundado em 13 de setembro de 2005

Pessoa Coletiva de Direito Privado Sem Fins Lucrativos

NIPC: 507454286

Avenida Marquês de Tomar, N.º44, 3.º, 1050-156 Lisboa

creaclube@gmail.com; www.creabadminton.com

P.S.1 É permitida a regularização da quotização no dia, hora e local de realização da Assembleia Geral, perante a Direção, até ao momento em que ela se inicie, para os Associados Ordinários com quotização em dívida e que pretendam participar na reunião (n.º 12 do Título C do Capítulo II do Regulamento Geral).

P.S.2 Associados Extraordinários ou Ordinários que sejam praticantes e Associados Juvenis ou seus encarregados de educação que participem na Assembleia Geral, têm direito ao financiamento de um encordoamento de raquete por parte do clube, enviando comprovativo da despesa para creaclube@gmail.com no prazo de 6 meses da realização da reunião (idealmente com o NIF 507454286) [Normas Atividade Desportiva 2025 – Ponto II *Quotas Associado*].

P.S.3 Associados Juvenis e ainda Associados Extraordinários ou Ordinários que sejam praticantes ou encarregados de educação, e que participem na Assembleia Geral, terão direito ao financiamento do convívio Associativo de final de época, por parte do clube (n.º 6 do Título C do Capítulo II do Regulamento Geral), enviando fatura da despesa respetiva para creaclube@gmail.com com NIF 507454286 (obrigatoriamente), a partir de janeiro 2026 (Normas Atividade Desportiva 2025 – Ponto III *Quotas Associado*). Associados Juvenis que, ainda assim, não compareçam à reunião, mas cujo encarregado de educação participe, têm também direito ao financiamento do convívio (n.º7 do Título C do Capítulo II do Regulamento Geral), nos mesmos termos do descrito anteriormente.

P.S.4 Associados Ordinários com idade igual ou superior a 18 anos que participem na Assembleia Geral, terão o valor da sua quota anual de 2026 reduzido a 12€ (1€/mês). A quota de Associados Ordinários com idade igual ou superior a 16 anos e inferior a 18 anos será reduzida a 6€ (0,50€/mês) (n.º 9 do Título A do Capítulo II do Regulamento Geral). Associados Ordinários praticantes com idade igual ou superior a 16 anos e inferior a 18, e seu encarregado de educação, em que apenas um deles participe na Assembleia Geral, os dois terão, contudo, o valor reduzido da quota anual cobrada em 2026 (encarregado de educação apenas sendo Associado Ordinário) (n.º 10 do Título A do Capítulo II do Regulamento Geral).



Clube Raquete Estrelas das Avenidas

Fundado em 13 de setembro de 2005

Pessoa Coletiva de Direito Privado Sem Fins Lucrativos

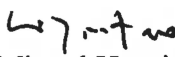
NIPC: 507454286

Avenida Marquês de Tomar, Nº44, 3º, 1050-156 Lisboa
creaclube@gmail.com; www.creabadminton.com

P.S.5. É permitido o voto por representação nas reuniões de Assembleia Geral para todos os Associados Ordinários, desde que cumprindo as condições estipuladas no n.º 4 do Título C do Capítulo II do Regulamento Geral.

Lisboa, 12 de maio de 2026

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral


(Luís Miguel Henriques Monteiro)